



**DECRETO Nº 57/2026, de 1 de Julho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de IRANDUBA e autorização contida na Lei Municipal nº 658/2025, de 2 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 59.688,03, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE

03.001 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE

03.001.17.122.11.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA R\$17.000,00

1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados 17.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE

03.001 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE

03.001.17.122.11.1012-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$17.000,00

1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados 17.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Julho de 2026.**

\_\_\_\_\_  
ANDERSON WESLEY FREIRE CHAVES

\*\*\*.\*\*\*.572-\*\*

PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
REGINEY DE SOUZA SAMPAIO

\*\*\*.\*\*\*.912-\*\*

FINANCEIRO

\_\_\_\_\_  
MARIVALDO DE OLIVEIRA XAVIER

\*\*\*.\*\*\*.912-\*\*

CONTADOR



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**SAAE - SERV. AUT AGUA E ESGOTO IRANDUBA**  
C.N.P.J.: 08.848.656/0001-70  
Município: IRANDUBA

**DECRETO Nº 57/2026, de 1 de Julho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de IRANDUBA e autorização contida na Lei Municipal nº 658/2025, de 2 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 59.688,03, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE

03.001 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE

03.001.17.122.11.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA R\$32.688,03

1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados 32.688,03

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE

03.001 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE

03.001.17.122.11.1012-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$32.688,03

1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados 32.688,03

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Julho de 2026.**

\_\_\_\_\_  
ANDERSON WESLEY FREIRE CHAVES

\*\*\*.\*\*\*.572-\*\*

PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
REGINEY DE SOUZA SAMPAIO

\*\*\*.\*\*\*.912-\*\*

FINANCEIRO

\_\_\_\_\_  
MARIVALDO DE OLIVEIRA XAVIER

\*\*\*.\*\*\*.912-\*\*

CONTADOR

## Município: IRANDUBA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: jucicampos. Emissão: 19/08/2026, às 09:53:04. Protocolo: 3cd6da97-602f-4e69-b3bc-0e18eea322fd